



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 034/2019

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.721,63 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta três centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 167.721,63 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta três centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE
10.301.0021.2.055 – Ações programas federais PAB, SB, NASF, PMAQ
3.3.90.30 – 101 – 1494 – Material de Consumo R\$ 40.000,00
3.3.90.39 – 104 – 1494 – Outros serviços PJ R\$ 40.000,00

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.2.008 – Manter a secretaria Desenvolvimento urbano Ind e Com
3.3.90.30 – 273 – 1511 – Material de Consumo R\$ 40.000,00
3.3.90.39 – 278 – 1511 – Outros serviços PJ R\$ 30.000,00
3.3.90.39 – 277 – 1510 – Outros serviços PJ R\$ 17.721,63

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte 1494 – R\$ 80.000,00
Fonte 1510 – R\$ 17.721,63

Provável excesso de arrecadação

4.11.22.01.11.00 Fonte 1511 R\$ 70.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Vitorino, 09 de maio de 2019.


Juárez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 034/2019, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 167.721,63 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta três centavos).

Os valores em referência são oriundos de superávit financeiro de exercício anterior e excesso de arrecadação para suprir despesas com saúde com material de consumo e serviços de pessoa jurídica, e despesas com serviços urbanos.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 09 de maio de 2019.


Juarez Votri
Prefeito Municipal